



EMENTA: Abre crédito adicional especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.709/94,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de sub-venção, no corrente exercício, para cobrir despesas de implantação da Fundação de Vigilância Comunitária.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito a que se refere o art. 1º serão decorrentes do cancelamento parcial da dotação orçamentária 05-3132-1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Ordem do dia
Data: 6/8/94
30/12/94

SV/SMG